

## **DELIBERAÇÃO Nº 05/2022**

Brasília, 10 de março de 2022.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 314ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de março de 2022, assim como o disposto no inciso XL, artigo 60 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020 e 20 de abril de 2021, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020 e 29/4/2021,

### **RESOLVE:**

1) Aprovar, com base na Nota Técnica nº 01/2022 da AA/GGP/UCP e AA/GGP/UBS (peça 01) do processo nº 59500.000446/2022-60, o orçamento executado referente à remuneração e benefícios de Diretores, Conselheiros e membros de Comitê de Auditoria Estatutário no período de abril de 2021 a março de 2022 (peça 2), no valor de R\$ 2.717.233,36 (Dois milhões, setecentos e dezessete mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), considerando o valor fixado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, órgão subordinado à Secretaria Especial de Desestatização e Desinvestimento do Ministério da Economia, no montante de R\$ 3.725.279,97 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos).

2) Aprovar, com vistas à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST e à Assembleia Geral Ordinária, proposta orçamentária de pagamento de remuneração e benefícios de Diretores, Conselheiros e membros de Comitê de Auditoria Estatutário para o período de abril de 2022 a março de 2023, no valor global de R\$ 2.565.756,08 (dois milhões quinhentos e sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), conforme Nota Técnica nº 02 da AA/GGP/UCP e AA/GGP/UBS (peça 14) e planilha de proposta 2022/2023 (peça 13) do processo nº 59500.000446/2022-60.

**HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA**

Presidente do Conselho de Administração